

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 411, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SANDRA LUIZA BARTZ TIRELLI**, ocupante do cargo de Veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.035.664 SSP/SC e CPF nº 892.074.599-49, para exercer a função de Fiscal do Convênio a ser celebrado entre o Município de Missal e o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto Água e Terra, qual seja: **PROGRAMA CASTRAPET - PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal